

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 161, SUPLEMENTAÇÃO .....

### OUTROS

APOSTILAS PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....



**DECRETO Nº 161, SUPLEMENTAÇÃO**



**Decreto Nº: 161/2024**

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 235.792,00 ( duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais ), conforme detalhamento abaixo:

**0303 - SEMUPAF-SEC.MUN.PLANEJ.FAZENDA**

2007 - ADMINIST. DOS ENCARGOS COM O PASEP	
3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2058 - ADMINIST. DO CUSTEIO DA SAUDE BUCAL /PROTESE-SB-PAB	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	23.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	23.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.000,00
2062 - ADM. DA APS -PREVINE BRASIL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.792,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.792,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.792,00
2063 - ADM. DAS ATIVIDADES DO CAPS/MELHOR EM CASA (MAC)	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.792,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>235.792,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 14.902.737/0001-04

III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA**

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	200.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	200.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2055 - ADMINIST. DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA -PQAVS	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	4.700,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	4.700,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.700,00
2060 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VÁRIÁVEL)	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	1.300,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.300,00
2062 - ADM. DA APS -PREVINE BRASIL	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	792,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	792,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	792,00
2103 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO QUALIFAS/SUS	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	18.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.792,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>235.792,00</b>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 14.902.737/0001-04

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 14 de Outubro de 2024.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito



APOSTILAS PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
POSSA TERRA NOSSO DEUS  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

APOSTILA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
AO CONTRATO DE Nº 091/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E A EMPRESA JM DE OLIVEIRA BEZERRA.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, s/nº, Centro, CEP 44.720-000, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal/Gestora do Fundo a Sra. **ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE**, Secretária Interina de Educação e Cultura, conforme Decreto nº 75, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2024, Edição 3.400, Página 3, portadora da carteira de identidade RG nº 0684255111 SSP/BA SSP/BA e CPF nº 905.932.945-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar o Contrato nº 091/2024, conforme Inexigibilidade 038/2024, empresa **JM DE OLIVEIRA BEZERRA**, CNPJ nº. 44.819.249/0001-07, doravante denominado **CONTRATADA** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar e estabelecer a Dotação Orçamentária do contrato nº 091/2024, para pagamento dos serviços conforme o disposto na cláusula segunda abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 11 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMC  
Projeto Atividade: 2021 - Administração e Apoio as Atividades Culturais e de Lazer  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Fica assim alterada para pagamentos amparados por este contrato, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 11 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMC  
Projeto Atividade: 2021 - Administração e Apoio as Atividades Culturais e de Lazer  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênio ou  
VALOR: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento em epígrafe.

Miguel Calmon, Bahia, 20 de junho de 2024.

ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Educação/Gestora do Fundo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000 - Fone (74) 998197287  
CNPJ: 13.913.363/0001-60



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**APOSTILA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
AO CONTRATO DE Nº 092/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº  
092/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BAHIA, POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA  
CULTURA E A EMPRESA GS COSTA ME.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, s/nº, Centro, CEP 44.720-000, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal/Gestora do Fundo a Sra. **ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE**, Secretária Interina de Educação e Cultura, conforme Decreto nº 75, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2024, Edição 3.400, Página 3, portadora da carteira de identidade RG nº 0684255111 SSP/BA SSP/BA e CPF nº 905.932.945-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar o Contrato nº 092/2024, conforme Inexigibilidade 039/2024, empresa **GS COSTA ME**, CNPJ nº. 16.642.064/0001-26, doravante denominado **CONTRATADA** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar e estabelecer a Dotação Orçamentária do contrato nº 092/2024, para pagamento dos serviços conforme o disposto na cláusula segunda abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 11 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMC  
Projeto Atividade: 2021 - Administração e Apoio as Atividades Culturais e de Lazer  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Fica assim alterada para pagamentos amparados por este contrato, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 11 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMC  
Projeto Atividade: 2021 - Administração e Apoio as Atividades Culturais e de Lazer  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênio ou  
VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento em epígrafe.

Miguel Calmon, Bahia, 20 de junho de 2024.

  
ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Educação/Gestora do Fundo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000 - Fone (74) 998197287  
CNPJ: 13.913.363/0001-60



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA

CNPJ  
13.913.363/0001-60

**APOSTILA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
AO CONTRATO DE Nº 090/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BAHIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E A EMPRESA DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.913.363/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, s/nº, Centro, CEP 44.720-000, nesta cidade de Miguel Calmon/BA, neste ato representado pela Secretária Municipal/Gestora do Fundo a Sra. **ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE**, Secretária Interina de Educação e Cultura, conforme Decreto nº 75, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2024, Edição 3.400, Página 3, portadora da carteira de identidade RG nº 0684255111 SSP/BA SSP/BA e CPF nº 905.932.945-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar o Contrato nº 090/2024, conforme Inexigibilidade 037/2024, empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, CNPJ nº. 19.710362/0001-02, doravante denominado **CONTRATADA** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar e estabelecer a Dotação Orçamentária do contrato nº 090/2024, para pagamento dos serviços conforme o disposto na clausula segunda abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 11 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMC  
Projeto Atividade: 2021 - Administração e Apoio as Atividades Culturais e de Lazer  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Fica assim alterada para pagamentos amparados por este contrato, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 11 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA- FMC  
Projeto Atividade: 2021 - Administração e Apoio as Atividades Culturais e de Lazer  
Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênio ou  
VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento em epígrafe.

Miguel Calmon, Bahia, 28 de junho de 2024.

  
ZANSSY SAMPAIO DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Educação/Gestora do Fundo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000 - Fone (74) 998197287  
CNPJ: 13.913.363/0001-60